

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 093/SVMA/2021

CONTRATO Nº 046/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2020/0000661-3

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/SVMA/2020

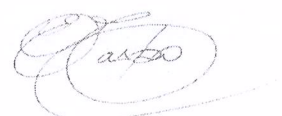
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO DA CASA SEDE E PROJETO EXECUTIVO PARA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL ITAIM, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: ESCOPO CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ 12.965.938/0001-25.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por **90 (noventa) dias**, contados a partir de **12/06/2021**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ESCOPO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede na Rua da Memória, nº 89 – Vila Assunção - Santo André – São Paulo – SP – CEP 09030-110 – Telefone (11)4992-1905, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 12.965.938/0001-25**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 14.501.243-8 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 032.069.488-78, conforme procuração sob SEI nº 047470611, simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº 045956069, publicado no D.O.C. de 22/06/2021, à página 76, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 046/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado, por **90 (noventa) dias**, contados a partir de **12/06/2021**.

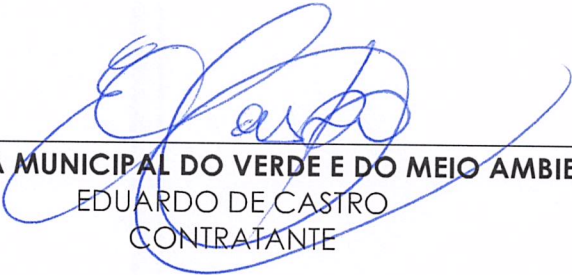
CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 15 de junho de 2.021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA:03206948878
Assinado de forma digital por WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA:03206948878
Dados: 2021.07.05 11:24:13 -03'00'

ESCOPO CONSTRUTORA LTDA. EPP
WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA
CONTRATADA

PUBLICADO EM
09 / 07 / 2021
PAG. 103

